



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 609/2021

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º, da CF e de acordo com **Decisão Judicial Processo nº 5000437-31.2021.8.24.0048/SC** de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao beneficiário, Sr. **LOIR BORGES DA SILVA**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 277.808.720-68, portadora do RG sob o nº 2010134852 SSP/RS, viúvo da servidora efetiva **MARIA JUSÉLIA DE BORBA SILVA**, representando 100% (cem por cento) do valor do benefício, sem paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria retroage a data de **28 de junho de 2010**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 16 de setembro de 2021.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretária Municipal de Administração